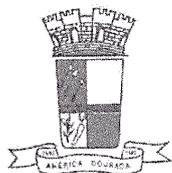


Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 09/2021

Cria comissão para disciplinar a utilização de veículos oficiais do Município de América Dourada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regulamentar os procedimentos de uso, guarda e conservação da frota de veículos do Poder Executivo Municipal, fortalecendo os mecanismos de controle interno e a política disciplinar dos condutores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Técnica com a finalidade de criar normas de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos oficiais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão ora constituída será composta por um representante das Secretarias Municipais da Administração, Controladoria e Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Os Secretários de Municipais, o Controlador Interno e o Procurador Geral do Município indicarão os respectivos representantes do Grupo de Trabalho.

§ 2º O Grupo de Trabalho de que trata este decreto será coordenado pelo representante da Controladoria Interna do Município.

Art. 3º. O prazo para a conclusão do trabalho desta Comissão é de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada - BA, 02 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal